

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.811

Projeto de Resolução nº 003/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

ZURI CLINICA DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 54185394000129
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convenio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 086/2026, com validade até 31/03/2032, que autoriza:

ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Endereço: Rua 42, 16, Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 385-26-VRD-LMO

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº211/2026 – SMMA
LABORATORIO MEDICO DIAGNOLAB LTDA
CNPJ/CPF: 29.802.790/0006-15
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 087/2026, com validade até 31/03/2032, que autoriza:

ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Endereço: Rua Vinte e Um, 54, Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 221-26-VRD-LMO

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº212/2026 – SMMA
FURBAN
CNPJ/CPF: 39758701000120
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 088/2026, com validade até 31/03/2030, que autoriza:

OBRA DE REPARO EMPISO DA SERVIDÃO EMANUEL, LOCALIZADA NA RUA RIO PIABANHA, S/Nº. ÁGUA LIMPA.

Endereço: Rua Rio Piabanha, s/n, Água Limpa - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 457-26-VRD-LMI

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário



PGM

PROCURADORIA GERAL
 DO MUNICÍPIO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RESTITUIÇÃO

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 12.068.00000309/2026, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 003/20/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 1.398,48 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor de **ANDRÉ LUIZ DE**

OLIVEIRA JAIME - CPF 068.749.467-22.

Volta Redonda, 06 de abril de 2026
 Sílvia Helena Gracia Machado
 Diretora do DA/PGM



BANCO DA CIDADANIA

FUNDO MUNICIPAL DE
 EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2026 AO TERMO DE
 PERMISSÃO DE USO Nº 063/2025 BANCO DA CIDADANIA**

Por meio do Banco da Cidadania - Termo de Outorga pelo Município do Quilisque padronizado, localizado na Rua 1048-A, nº 03, Bairro Volta Grande II, nesta cidade, no outro lado LUIZ FERNAN-DO LOPES, inscrito no CPF: 007.592.717-98.

Processo Administrativo nº 7995/2017.

Gestor/Coordenador
 Ricardo Ballarini



FEVRE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
 DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 5069/2026 – PR

EMENTA: Admite servidora aprovada em Concurso Público.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Admitir, a partir da data mencionada a servidora abaixo.

NOME	CARGO	EDITAL	ADMISSÃO
Lorrainy Anselmo de Almeida Paiva	Inspetor de Disciplina	003/2023 - FEVRE	01/04/2026

Volta Redonda, 07 de abril de 2026.
 Caio Pinheiro Teixeira
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 3174



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 5.810

Projeto de Resolução nº 002/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.811

Projeto de Resolução nº 003/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.812

Projeto de Resolução nº 004/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.813

Projeto de Resolução nº 005/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.816

Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.817

Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.818

Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

José Onofre da Silva